



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

19

DISPENSA Nº 009/2013

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA**" inscrita no CNPJ sob nº 16.369.402/0001-06, com endereço comercial sito à Rua João Griggio nº 1709 – Parque dos Estados – Santa Terezinha de Itaipu/PR, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 10(Dez) assinaturas do Jornal Correio do Oeste para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Abril a Dezembro/2012. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

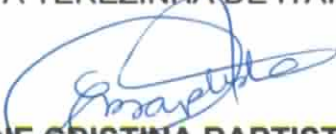
Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 12 de abril de 2.013.


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Presidente da C. E. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A DE CONTRATAÇÃO DE 10(DEZ) ASSINATURAS DO JORNAL CORREIO DO OESTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1207	339039010000	1001	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de abril de 2013.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A DE CONTRATAÇÃO DE 10(DEZ) ASSINATURAS DO JORNAL CORREIO DO OESTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1207	339039010000	1001	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de abril de 2013.

VALTER LARSEN
PRESIDENTE
C11108367-E13

PUBLICADO NO
ORGÃO OFICIAL O Paranaense
Nº EDIÇÃO 11267
DATA 16/04/13
pag 06



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de abril de 2.013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 10(Dez) assinaturas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

LAINÉ CRISTINA BAPTISTA

NELCI SOUZA DA SILVA

VALDERENE CANAPA

TEREZA ROMAGNA

JOSÉ DANIEL MANENTI



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de abril de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de abril de 2.013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 12/04/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de 10(Dez) assinaturas para a Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e cinqüenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

12 / 04 / 2013.

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de abril de 2.013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 10(Dez) assinaturas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


ELAINE CRISTINA BAPTISTA

NELCI SOUZA DA SILVA

VALDERENE CANAPA

TEREZA ROMAGNA

JOSÉ DANIEL MANENTI



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de abril de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de abril de 2.013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 12/04/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de 10(Dez) assinaturas para a Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e cinqüenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

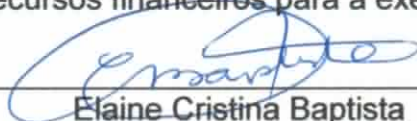
3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

12 / 04 / 2013.

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 009/2013

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA**" inscrita no CNPJ sob nº 16.369.402/0001-06, com endereço comercial sito à Rua João Griggio nº 1709 – Parque dos Estados – Santa Terezinha de Itaipu/PR, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 10(Dez) assinaturas do Jornal Correio do Oeste para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Abril a Dezembro/2012. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 12 de abril de 2.013.


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Presidente da C. E. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A DE CONTRATAÇÃO DE 10(DEZ) ASSINATURAS DO JORNAL CORREIO DO OESTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1207	339039010000	1001	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de abril de 2013.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107263461		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ADILSON BASTOS DA SILVA		(mãe) MONICA ANDREIA BAIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1993	IDENTIDADE (número) 99500280	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 085.959.629-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 125
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS ESTADOS	CEP 85.875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6598
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 125
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS ESTADOS	CEP 85.875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6598
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 312300 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO DE JORNAIS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16369402000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Iagor Rafael Bail da Silva - me			
DATA DA ASSINATURA 06/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Miguel A. Aguilera
RG: 3.973.217-3

17 SET 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2012
 SOB NÚMERO: 20126487162
 Protocolo: 12/648716-2, DE 13/09/2012

Empresa: 41 1 0726346 1
 IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ADILSON BASTOS DA SILVA		(mãe) MONICA ANDREIA BAIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/04/1993	IDENTIDADE (número) 99500280	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 085.959.629-01		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO GRIGGIO		NÚMERO 1709	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS ESTADOS	CEP 85.875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6598
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA		NÚMERO 1709	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO GRIGGIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6598	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS ESTADOS	CEP 85.875-000	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5812300 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO DE JORNAIS XXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-elim 3-riso
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente)
Iagor Rafael Bail da Silva

DATA DA ASSINATURA
22/06/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Iagor Rafael Bail da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Miguel A. Aguilera</i> RG: 3.973.2178-7 R. 02 JUL 2012	AUTENTICA <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/07/2012 SOB NÚMERO: 41107263461 Protocolo: 12/482562-1, DE 28/06/2012 IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--

*Dep 009/2013
Proc 19/2013 12/04*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.369.402/0001-06
Certidão n°: 26068662/2013
Expedição: 18/03/2013, às 13:38:51
Validade: 13/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.369.402/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16369402/0001-06
Razão Social: IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA
Endereço: R JOAO GRIGGIO / PARQUE DOS ESTADOS / PONTA GROSSA / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2013 a 21/04/2013

Certificação Número: 2013032300495345773129

Informação obtida em 11/04/2013, às 15:22:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.369.402/0001-06
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/07/2012

NOME EMPRESARIAL
IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JORNAL CORREIO DO OESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-00 - Edição de jornais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SANTA CATARINA

NÚMERO COMPLEMENTO
125

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.875-000 PARQUE DOS ESTADOS

MUNICÍPIO UF
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR

SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA 02/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/03/2013** às **11:53:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000192013-14025402
Nome: IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA - ME
CNPJ: 16.369.402/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2013.
Válida até 08/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributação

Protocolo	Certidão	Número	Nome do Contribuinte
2013	NEGATIVA	844 /2013	IAGOR RAFAEL BAIL DA SILVA
Nome do Requerente		Finalidade	
A MESMA		FINS DIVERSOS	
Bairro	Quadra	Lote	
CENTRO			
CPF/CNPJ	Cadastro	Data / Validade	
16.369.402/0001-06	23820	12/05/2013	

CERTIFICAMOS que ate a presente data NAO CONSTA debito tributario relativo a empresa com a(s) localizacao(oes) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

Santa Terezinha de Itaipu, 12/04/2012

Solange Lima Souza
Diretora do Depto de Tributação
e Cadastro Técnico
Decreto Nº 119/2013